



AEFMDUP

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA
FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA
UNIVERSIDADE DO PORTO

R. Dr. Manuel Pereira da Silva - Tel/Fax 550 58 69 - 4200 PORTO

PETIÇÃO Nº 27 VIII/1º

*Reverte a presente petição
à 8ª Comissão.
Publicar-se e notificar-se
o número subscrito*

*14.4.2000
Almeida Santos*

Exmo. Sr. Presidente da
Assembleia da República
Dr. Almeida Santos

Ao abrigo do direito de exercício de petição conferido pelo artigo 52º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da respectiva regulamentação efectuada pela Lei 43/90 de 10 Agosto, com a redacção conferida pela Lei 6/93 de 1 de Março, venho, na qualidade de Presidente da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, e enquanto primeiro subscritor da presente, endereçar a V. Exa. a seguinte petição:

No pretérito dia 18 de Novembro de 1998 foi aprovada, na Assembleia da República, uma proposta de lei – posteriormente materializada na Lei 4/99 de 27 de Janeiro – que, embora assumindo como principal objectivo o enquadramento ético e deontológico de uma classe profissional já existente, veio a traduzir-se, na prática, numa mera legalização administrativa de um conjunto de indivíduos cuja actividade profissional era e é efectuada no âmbito da Medicina Dentária, sem que para tal possuam a formação adequada e a competência exigida internacionalmente.

Com efeito, o grupo de indivíduos agora legalizado não possui formação superior, seja na área das ciências médicas, seja noutra área qualquer distinta desta, verificando-se, inclusive, que alguns deles apresentam uma formação escolar muitas vezes inferior à exigível pela escolaridade obrigatória.

Face ao exposto, considerando que a concretização de tal “reforma”:

1 – Constitui um claro e inequívoco desrespeito pela Instituição Universitária, na interposta pessoa dos estudantes, pois, frequentando estes, à semelhança de outros que os precederam, uma licenciatura de 6 anos de forte componente técnico-científica – médica e médico-dentária – vêm-se agora confrontados com a possibilidade de indivíduos sem o mínimo de formação verem a sua situação profissional equiparada à daqueles que seguiram, ou estão a seguir, uma formação superior, materializando-se em lei aquilo que mais não é do que uma lamentável iniquidade do sistema.

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 2424
Classificação 18.02
Data 13/4/00

esta petição contém 4.680 assinaturas

FMDUP 1976 - 1996 — 20 ANOS DE ENSINO DA MEDICINA DENTÁRIA EM PORTUGAL



AEFMDUP

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA
FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA
UNIVERSIDADE DO PORTO

R. Dr. Manuel Pereira da Silva - Tel/Fax 550 58 69 - 4200 PORTO

2 – Constitui um claro e inequívoco **desrespeito pela Instituição Universitária, na interposta pessoa dos docentes**, que vêm a sua função dentro da Universidade e, conseqüentemente, todo o trabalho pedagógico, científico e clínico desenvolvido ser pura e simplesmente desqualificado, desconsiderado e insultado, pois a possibilidade de indivíduos sem o mínimo de formação superior ascenderem de forma diletante a uma situação equiparada à dos seus formandos torna desnecessária a sua actividade.

3 – Obteve já a condenação pública do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, entidade que, inclusive, solicitou a revogação do referido texto legal;

4 – Foi alvo do repúdio de entidades cuja autoridade nesta matéria é por demais evidente, como sejam a Ordem dos Médicos Dentistas e a Ordem dos Médicos;

5 – Constitui uma situação de desrespeito pelas mais elementares regras do direito europeu - a que Portugal livremente se obrigou com a adesão à Comunidade Económica Europeia em 1 de Janeiro de 1986 – designadamente, da Directiva 78/687/CEE de 25 de Julho de 1978, transposta para o direito português pelo Decreto-Lei 327/87 de 2 de Setembro de 1987, e a qual refere no seu artigo 1º que:

1. *Os Estados membros farão depender o acesso às actividades de dentista da posse de um diploma, certificado ou outro título (...) comprovativo de que o interessado adquiriu no período total da sua formação:*

a) *conhecimentos adequados das ciências em que assenta a actividade de dentista, bem como uma boa compreensão dos métodos científicos e, nomeadamente, dos princípios da medida das funções biológicas, da apreciação de factos cientificamente estabelecidos e da análise de dados.*

b) *conhecimentos adequados da constituição, da fisiologia e do comportamento dos indivíduos sãos e doentes, bem como da influência do meio natural e do meio social sobre o estado de saúde do ser humano, na medida em que tais elementos tenham relação com a actividade de dentista.*

e) *(...) experiência clínica adequada sob orientação apropriada.*

2. **Esta formação dentária inclui (...) cinco anos de estudos teóricos e práticos a tempo inteiro (...) num instituto superior de nível reconhecido como equivalente ou sob controlo de uma Universidade.**



AEFMDUP

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA
FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA
UNIVERSIDADE DO PORTO

R. Dr. Manuel Pereira da Silva - Tel/Fax 550 58 69 - 4200 PORTO

6 – Proceder à legalização de indivíduos que mais não são do que meros “práticos” de Medicina Dentária, constitui, *per si*, um problema de Saúde Pública, facto para o qual não é despicienda a reduzida base científica – se é que alguma possuem.

7 – Traduz um claro desrespeito pela população portuguesa, na medida em que aceita que os portugueses sejam tratados por indivíduos perfeitamente desqualificados a nível europeu.

8 – É necessário colocar um ponto final neste anacronismo da Saúde portuguesa, em que um acto médico é praticado por diletantes, com todos os efeitos perniciosos que daí advém, sendo que, do nosso ponto de vista, a única medida aceitável, num estado dito de Direito, visando dirimir este problema, deverá passar pelo recurso ao sistema Judicial e não por medidas já praticadas no passado, cujas repercussões nocivas na Saúde Pública são reprováveis.

Os abaixo-assinados, vem, por este meio, apresentar a presente petição à Assembleia da República exigindo a revogação imediata da Lei 4/99 de Janeiro.

P'la AEFMDUP
O Presidente

(Rui A. Amaral Mendes)

Subscrevem:

Nome

BI

<u>Rui A. Amaral Mendes</u>	<u>10508861</u>
<u>Cristina Alexandra Barros Lopes</u>	<u>10283311</u>
<u>Federico Gabriel Correia Nunes Teixeira Pinto</u>	<u>9525321</u>
<u>António Vicente dos Anjos Colaco</u>	<u>10596272</u>
<u>Ana Cristina Pires Silva</u>	<u>9878098</u>
<u>Anabela Santos Lopes</u>	<u>10540595</u>

FMDUP 1976 - 1996 — 20 ANOS DE ENSINO DA MEDICINA DENTÁRIA EM PORTUGAL

Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto • Rua Dr. Manuel Pereira da Silva • Tel/Fax. 5505869 • 4200 Porto
Membro fundador do E.E.C. Dental Students Committee (E.D.S.) • Membro da International Association of Dental Students (I.A.D.S.)